

PARECER Nº 1323/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 713/06**.

O Projeto de Lei nº 713/06, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, dispõe sobre a criação do serviço de instalação de caçambas municipais em locais de pré-determinados para coleta de entulhos, materiais e produtos sem serventia ou uso na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta visa abastecer os pontos clandestinos de despejo de entulhos, móveis, sofás e outros dejetos, que em certos bairros já se tornaram "comuns", com caçambas municipais para se evitar os problemas sociais e econômicos decorrentes das inundações e enchentes que afligem milhares de paulistanos.

Argumenta, ainda, que, a despeito dos esforços feitos pela Prefeitura com a coleta e tratamento do lixo domiciliar, a contratação de serviços terceirizados, operações do tipo "cata-bagulho" e campanhas públicas de conscientização, o problema persiste em razão de maus hábitos e da inexistência de um serviço que contribua como fator indutor de ações social e ambientalmente corretas da população.

Além de estabelecer que a Prefeitura da Cidade crie o Serviço Municipal de Coleta de Entulho, Materiais e Produtos sem serventia, através de caçambas oficiais do Município, o Projeto estabelece que o material coletado seja destinado a locais estabelecidos pelo Poder Público Municipal, ficando a regulamentação da lei a seu cargo.

Foram realizadas as duas audiências públicas (21/05/08 e 04/06/08) exigidas pela Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os danos causados ao meio ambiente urbano pela destinação incorreta de tais materiais, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 713/06.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/11/08

Carlos Apolinário - Presidente

Juscelino Gadelha - Relator

ArselinoTatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Toninho Paiva